

	Boletim de Serviço Eletrônico em 13/03/2026 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Diretoria do Instituto de Matemática e Estatística Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: (34) 3239-4156/4126 - www.ime.ufu.br - ime@ufu.br	
---	--	---

EDITAL DIRIME Nº 9/2026

13 de março de 2026

Processo nº 23117.040222/2024-39

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO E APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “O JOGO DE XADREZ E O ENSINO DA MATEMÁTICA - 2026” DO PROGRAMA COMPETIÇÕES MATEMÁTICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - EDIÇÃO 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, PRORROGA pelo presente Edital o período de submissão de proposta de patrocínio e apoio, referente à Chamada Pública para captação de parcerias para a realização do projeto “**O jogo de Xadrez e o Ensino da Matemática - 2026**”, nos termos do Edital DIRIME Nº2/2026 (6999999) e Edital DIRIME Nº4/2026 7097559, publicados no Boletim de Serviço Eletrônico desta Universidade, em 20 de janeiro de 2026 e 02 de março de 2026, respectivamente.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a **prorrogação do período de submissão de proposta até 07 de março de 2026**, para a realização de cursos e torneios de Xadrez em escolas de Monte Carmelo e Uberlândia, como parte do **Programa Competições Matemáticas da Universidade Federal de Uberlândia**.

2. DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterado o item 4.2 do Edital DIRFAMAT Nº2/2026, bem como o item 7.1, que trata da data de divulgação do resultado final da referida chamada pública, passando a vigorar da seguinte forma:

4.2. A proposta de patrocínio deverá ser assinada e enviada para o e-mail competicoesmatematicasufu@gmail.com, ou para o e-mail do coordenador do projeto daniloelias@ufu.br, com assunto “Proposta de patrocínio”, a contar da data de publicação desta chamada até o dia **14 de março de 2027**.

7.1. O resultado final será divulgado por e-mail à empresa pleiteante, e após formalização, será divulgada no site <http://www.ime.ufu.br/> até o dia 16 de março de 2026.

GUILHERME CHAUD TIZZIOTTI
Diretor do Instituto de Matemática e Estatística - IME
Portaria de Pessoal UFU Nº 2489, de 02 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Chaud Tizziotti, Diretor(a)**, em 13/03/2026, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7142943** e o código CRC **8718528E**.

Referência: Processo nº 23117.040222/2024-39

SEI nº 7142943